



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 1247, 07 de fevereiro de 2011.**

*Concede baixa em veículo cadastrado para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Gilberto da Silva Cruz, conforme segue: Ford Escort GL 16V H, Placa KPH 2660, Chassi 8AFZZZEHCTJ067495, Ano Fabricação 1996/Ano Modelo 1997, conforme Processo Administrativo n. 572/2011.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 07 de fevereiro de 2011.

*Geraldo Pietrani*  
*Prefeito Municipal*